**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**PALMITOS - SC**

# RESOLUÇÃO Nº. 005/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o que estabelece o edital de nº. 001/2015 Torna Público, a relação com as inscrições deferidas para eleição dos membros do Conselho Tutelar.

Art.1º - Fica definido que a relação dos candidatos será publicada no dia 17 de junho de 2015, no Mural Átrio da Prefeitura Municipal, site oficial do município, Câmara de Vereadores, Jornal local, para ciência pública.

Art. 2º -Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período 18/06/2015 a 24/06/2015, no horário de atendimento ao público (7h30 às 11h30 às 13h00 às 17h00), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Padre Manoel de Nóbrega, nº 58.

Art. 3º - O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 26/06/2015 a 02/07/2015, no horário de atendimento ao público (7h30 às 11h30 às 13h00 às 17h00), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Padre Manoel de Nóbrega, nº 58.

Art. 4º - A comissão eleitoral terá o período de apresentará resposta quanto às impugnações até o dia 17/07/2015.

Art. 5º - O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 20/07/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, site oficial do município, Jornal local e Câmara de Vereadores.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, SC, 16 de junho de 2015.

Presidente do CMDCA